

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL PERMANENTE**

Por este edital, a Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDAEMA/AM**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato, art. 611 da CLT e outras legislações vigentes. Considerando a Campanha Salarial dos Trabalhadores da Categoria de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Amazonas, com data base em 1º de setembro de 2024. **CONVOCA** exclusivamente, os trabalhadores das empresas **ÁGUAS DE MANAUS S/A E RIO NEGRO AMBIENTAL, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS SPE S/A**, associados ou não ao SINDAEMA/AM, para se reunirem em Assembleia Geral Permanente, em primeira convocação com *quórum* da maioria de 2/3 (dois terços) dos trabalhadores, ou em segunda convocação – com *quórum* de 2/3 (dois terços) dos presentes, na forma do Art. 859 da CLT, conforme cronograma de locais, datas e horários abaixo relacionados:

| EMPRESA | LOCAL / BASE | DATA | HORÁRIO | PÚBLICO / LOTADOS |
|---------------------|---|------------|---|---------------------------------------|
| ÁGUAS DE MANAUS | ÁGUAS DE MANAUS - PDI | 04.11.2024 | 1ª Convocação: 07h e 2ª Convocação: 07h30min | PONTA DO ISMAEL |
| ÁGUAS DE MANAUS | ÁGUAS DE MANAUS - DISTRITO NORTE | 05.11.2024 | 1ª Convocação: 07h e 2ª Convocação: 07h30min | DISTRITO NORTE |
| ÁGUAS DE MANAUS | ÁGUAS DE MANAUS - ETE TIMBIRAS | 06.11.2024 | 1ª Convocação: 07h e 2ª Convocação: 07h30min | TIMBIRAS |
| ÁGUAS DE MANAUS | ÁGUAS DE MANAUS - DISTRITO JAPIIM | 07.11.2024 | 1ª Convocação: 07h e 2ª Convocação: 07h30min | JAPIIM / ETA MAUAZINHO |
| ÁGUAS DE MANAUS | ÁGUAS DE MANAUS - SEDE ALEIXO | 07.11.2024 | 1ª Convocação: 14h e 2ª Convocação: 14h30min | SEDE ALEIXO, ATEND. LOJA E ITINERANTE |
| RIO NEGRO AMBIENTAL | RIO NEGRO AMBIENTAL - SEDE DISTRITO INDUSTRIAL II | 08.11.2024 | 1ª Convocação: 07h e 2ª Convocação: 07h30min | RIO NEGRO AMBIENTAL |

Para deliberarem sobre a **CONTRAPROPOSTA** das empresas **ÁGUAS DE MANAUS S/A E RIO NEGRO AMBIENTAL, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS SPE S/A**. Ressalta-se que ao final das 06 (seis) reuniões nas bases das empresas, serão computados como resultado a somatória das votações deliberativas, em conformidade ao número de empregados constantes na assembleia / reuniões – que assinaram as listas de presenças em cada local/base/frentes de trabalhos.

ORDEM DO DIA:

I – Informes Gerais;

II - Apreciação, discussão e deliberação sobre a **CONTRAPROPOSTA** das empresas **ÁGUAS DE MANAUS S/A E RIO NEGRO AMBIENTAL, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS SPE S/A**, objetivando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025 – Cláusulas Econômicas, a iniciar sua vigência a partir da DATA BASE de 1º (primeiro) de setembro de 2024;

III - Análise, discussão e deliberação sobre a **CONTRAPROPOSTA** das empresas **ÁGUAS DE MANAUS S/A E RIO NEGRO AMBIENTAL, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS SPE S/A**, objetivando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho sobre o PPR 2024, a iniciar sua vigência a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

IV - Sendo Aprovados os Acordos Coletivos que tratam os itens II e III deste edital, serão providenciadas as assinaturas entre as partes, para Celebração dos Acordos Coletivos em questão e arquivo no SRTE/MTE/AM;

V – Não sendo Aprovados os Acordos Coletivos - itens II e III deste edital – Delibera-se pela paralização de advertência de 01 (um) dia de trabalho, ficando previamente agendada para o dia 12/11/2024 - permanecendo em operação somente as ETA's e ETE's - com seu potencial reduzido conforme legislação, e os demais setores das empresas com serviços totalmente paralizados.

VI – Ainda em busca de solução administrativa para o impasse, após paralização que trata o item anterior, reabrem-se as Negociações na tentativa de melhorias das condições da contraproposta, aguardando um prazo de 10 (dez) dias corridos, para nova reunião entre as comissões: No dia 25/11/2024, às 14h, na sede do sindicato; não avançando satisfatoriamente, seguimos para o próximo andamento;

VII - Mesa Redonda do SRTE/MTE/AM e MPT/AM, caso não haja avanços significativos para categoria, seguimos para nova assembleia.

VIII – Convocação de Assembleia específica para DEFLAGRAÇÃO DE GREVE POR TEMPO INDETERMINADO, com escolha do comando de greve e todas demais fases legais, garantido o direito da categoria, com apoio político e cobertura da mídia - dando pleno conhecimento a população local e a categoria de saneamento a nível nacional.

IX - Autorização para o SINDAEMA/AM, através da sua Diretoria, dar continuidade às negociações, tendo plenos poderes para encaminhar, negociar e celebrar os Acordos Coletivos com as empresas **ÁGUAS DE MANAUS S/A E RIO NEGRO AMBIENTAL, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS SPE S/A**, tendo como base a Pauta que se refere os itens "II" e "III" - deste Edital;

X – Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo contra a empresa **ÁGUAS DE MANAUS S/A E RIO NEGRO AMBIENTAL, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS SPE S/A**, tendo como base a Pauta de Reivindicação e Negociação a que se referem os itens "II" e "III" deste Edital, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do ACT vigente 2023/2025, enquanto se negocia o novo em negociação e/ou ACT 2025/2027.

XI - Autorizar a continuação de Assembleia Geral Permanente para dar continuidade às tratativas ora pautadas.

Manaus, 30 de outubro de 2024

Shirlene Maria Brito Martins
Presidente